



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 1 de 6

MATRÍCULA 56.816	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escriturante Substituto G. P. Edvaldo Ivo Mala Escriturante Autorizado Flavio Martins de Souza Escriturante Substituto		
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 17 situada no "RESIDENCIAL VITÓRIA", do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de 63,95m², área de terreno de uso exclusivo de 150,00m², área de uso comum de 750,00m², área total construída de 1.279,00m² e fração ideal igual a 0,05%, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 37 do Setor Oeste, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte à direita. Essa Casa confronta-se, estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 19, pelo lado esquerdo com a Casa 15, pela frente com Via interna de uso comum e pelos fundos com o Lote nº 341, originada do lote de mansão designado pelo número 343, da Quadra Mansão, Módulo, Módulo "M", situado no SETOR OESTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 50,00 metros de frente para a Rua "37", 50,00 metros de fundos para a mansão nº 344, 75,00 metros pelo lado direito para a Rua Sem Número, e 75,00 metros pelo lado esquerdo para o lote de mansão nº 341, perfazendo a área total de 3.750,00m² (três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** Firma **FLAVIO BRANQUINHO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.709.840/0001-86, com sede na Qda.07, Lote 06, Residencial Ouro-Verde Monte Alto, em Padre Bernardo-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** 6-15.010, L.2-CC, Fls.107vº, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de março de 2011. *Escriturante Autorizado.*

Protocolo nº 60.745, de 04.03.2011.

AV.1-56.816 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 01.03.2011, assinado Flavio Branquinho da Silva, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, CLRG. nº 2.221.039-SSP-DF e CPF nº 990.657.541-72, residente e domiciliado na QI-16, Bloco "A", Aptº 108, Guarã-I-DF, representante legal da firma FLAVIO BRANQUINHO DA SILVA, já qualificada acima, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 63,95m²**, sendo composta por 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 02 varandas, 01 cozinha e 01 hall, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 072/2011, datado de 25.01.2011, e Carta de Habite-se nº 051/2011, datada de 25.01.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 16.12.2010, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA 735/D-GO, aprovados pela PMP em 25.01.2011, e anotados no CREA-GO em 16.12.2010, conforme ART nº 4781.2010.251391.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$32.030,00 (trinta e dois mil e trinta reais)**, conforme Avaliação do Custo de Construção em data de 01.03.2011, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA 735/D-GO. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 053402011-08021030, expedida "via internet" em 03.03.2011, válida até 30.08.2011, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 14 de março de 2011. *Escriturante Autorizado.*

AV.2-56.816 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 01.03.2011, pela proprietária Firma FLAVIO BRANQUINHO DA SILVA, já qualificada acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 6, da matrícula nº 15.010, L.2-CC, fls.107 deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 14 de março de 2011. *Escriturante Autorizado.*

AV.3-56.816 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi *Continua no verso.*

56.816



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 2 de 6

MATRÍCULA	FOLHA
56.816	01V
VERSÃO	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
registrado, hoje, sob o nº 4.031, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 14 de março de 2011. _____, Escrevente Autorizado. Protocolo nº. 63.920, datado de 12.09.2011. R.4-56.816 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS, no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília – DF, em 08 de setembro de 2011, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por ALCIDES BLANC, pintor, CI.RG. nº 2467724-SSP/PA, CPF/MF nº 425.002.652-34, e sua mulher, Sra. ROSILENE COSTA FERREIRA BLANC, do lar, CI.RG. nº 3464999-SSP/PA, CPF/MF nº 682.132.802-10, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 13, MR-05, Casa 11, Setor Norte, em Planaltina-GO, por compra feita a firma FLAVIO BRANQUINHO DA SILVA, já qualificado, e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$75.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$0,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$17.000,00, e Financiamento concedido pela CREDORA: R\$58.000,00, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da “via” arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) – Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$753,26, autenticado mecanicamente pela CEF, agência de Planaltina-GO, em 12.09.2011; b) – Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 24.08.2011; c) – Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Jurídica nº. 6406723, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 20.09.2011, d) Certidão Negativa de IPTU, nº 66752/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 12.09.2011, e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal do Brasil (via internet), em 24.08.2011, válida até 20.02.2012, conforme código de controle nº. 13BE.D8C3.189C.97A8 e f) Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), datada de 03.08.2011, e válida até 30.01.2012, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: Av.1 retro. Planaltina-GO, 20 de setembro de 2011. _____, Escrevente Autorizado. R.5-56.816 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº. 855.551.559.701 objeto do R.4-56.816 supra o imóvel objeto da presente matrícula, fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 20 de setembro de 2011. _____, Escrevente Autorizado. AV.6-56.816 em 02/01/2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PROTOCOLO: 104.402, de 26.12.2018. FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 12/09/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 102.061 desta serventia. TRANSMITENTE: ALCIDES BLANC e ROSILENE COSTA FERREIRA BLANC, já qualificados. ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada; VALOR DO IMÓVEL: R\$ 84.966,60. Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.043,03, Autenticação nº CEF0647271118012070000645. Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei. Emitida a DOI. CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.004.0000QM.0000.0000343.000. Custas: R\$ 446,71.		

Continua na próxima ficha.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
02/01/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPUWV-3EGVM-NKQQQ-FPZN9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA	FICHA
56.816	02F FRENTE

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.7-56.816 de 11/03/2020

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 111.008, de 29/01/2020.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que a credora realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 23/09/2019 e 15/10/2019, ambos no endereço SHCRS, Quadra 503, Bloco A, nº 13, Brasília-DF, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Jussara Santos Ermano Sukiennik, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.8-56.816 em 29/03/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.046, de 28/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal no livro nº 360, fls. 163/166, em 17/03/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: ANTONIO MILTON DIONISIO JUNIOR, brasileiro, construtor, CNH nº 01881363870 DETRAN/GO, na qual constam RG nº 5.209.401 SSP/PE, CPF nº 023.941.164-12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARILIA AGUSTINHO QUEIROZ DIONISIO, brasileira, advogada, RG nº 2.607.363 SESP/DF, CPF nº 024.902.441-16, residentes e domiciliados na Quadra 18, MR 02, Lote 02, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 38.115,60.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 50.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.046,60.

SELO: 00982303283715425540001.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.9-56.816 em 20/04/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.529, de 19/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2951354-3, firmado em Brasília-DF, em 18/04/2023.

TRANSMITENTES: MARILIA AGUSTINHO QUEIROZ DIONISIO e ANTONIO MILTON DIONISIO JUNIOR, já qualificados.

ADQUIRENTE: WANDERSON SILVA FERNANDES, brasileiro, solteiro, supervisor, RG nº 6.807.336 PC/GO, CPF nº 708.344.721-71, residente e domiciliado na Quadra 122, Lote 03-A, Rua 48, Brasilinha Leste, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 154.200,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304203431829060001.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 4 de 6

MATRÍCULA

56.816

FICHA

02V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

R.10-56.816 em 20/04/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.529, de 19/04/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2951354-3, firmado em Brasília-DF, em 18/04/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: WANDERSON SILVA FERNANDES, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 123.360,00; Valor da Garantia: R\$ 180.000,00; Recursos próprios: R\$ 30.840,00; Taxa de juros balcão: Nominal 5.5000% a.ae 0.4573% a.m.; Efetiva 5.6408% a.a. e 0.4583% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 745,51; Vencimento da primeira prestação: 19/05/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982304203431729050001.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPUWV-3EGVM-NKQQQ-FPZN9>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

56.816

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0056816-32

CNM

AV.11-56.816 em 02/01/2026.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue:
73750-500.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

AV.12-56.816 em 02/01/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 149.351, de 22/12/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 18/12/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 147.516, nesta serventia.

TRANSMITENTE: WANDERSON SILVA FERNANDES, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 186.408,70.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

Selo: 00982512263035825430008.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPUWV-3EGVM-NKQQQ-FPZN9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
02/01/2026



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 149.351, formulado em 22/12/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 56816**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,11.

Dou fé. Planaltina-GO, 02 de janeiro de 2026

Selo: 00982601022860334420009

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TPUWV-3EGVM-NKQQQ-FPZN9>